



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 14/2025, Processo Administrativo nº 26/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Ontake Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 24.896.001/0004-77, para a revisão de 20.000 km com fornecimento de peças do veículo oficial Toyota Corolla da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 972,90 (novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 29 de abril de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**